



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

49  
PUBLICADO EM

Data: 03/02/22

Orgão: DDU/DIO/DAM

## 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

Nº. 020/2021.

ID: 2020.025E0700001.17.0001



**QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Instituição Financeira Múltipla, inscrita no CNPJ sob o nº 28.127.603/0001-78, situado na Avenida Princesa Izabel, nº 574, 9º andar, Ed. Palas Center, Bloco B, Centro, Vitória-ES, representado neste ato, pelos Srs. **JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE**, brasileiro, casado, Diretor-Presidente, portador do CPF nº 730.368.627-49 e da C.I. nº 06259339-7, IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Manuel de Carvalho, nº 145/102-B, Barro Vermelho, Vitória-ES, CEP: 29.057-630; e, **MARCOS VINICIUS NUNES MONTES**, brasileiro, casado, Diretor de Meios de Pagamentos e Administração de Recursos de Terceiros e Distribuição, portador do CPF nº 111.601.417-38 e da C.I. nº 2.009.092, SPTC/ES, residente e domiciliado na Av. Carlos Orlando Carvalho, nº 441/301, Jardim da Penha, Vitória-ES, CEP: 29.060-260; doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **345/2022**, protocolado em 10/01/2022, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **020/2021**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta, item 6.1 e valor na cláusula quinta, item 5.1, do Contrato nº. **020/2021**, o qual se refere à Prestação de serviços bancários de arrecadação e recolhimento dos tributos e demais receitas públicas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos bancários e/ou



Handwritten signature



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

congêneres, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, resultante do Processo Licitatório, Chamada Pública 00003/2020/PME/ES e seus anexos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Fica o contrato nº. **020/2021**, prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início em **06 (seis) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **seis (06) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e três (2023)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica aditivado ao contrato o valor global estimado de **R\$ 18.326,00 (dezoito mil e trezentos e vinte e seis reais)**. Conforme especificações dos serviços no quadro abaixo:

Forma de Arrecadação/Captura	Valor Unitário por Documento Arrecadado (Em R\$)
Correspondentes Bancários	R\$ 1,50
Internet	R\$ 1,50
Arrecadação eletrônica (terminais de autoatendimento, ATM, home/office	R\$ 1,50

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04 – Administração  
123 – Administração Financeira  
0003 – APOIO ADMINISTRATIVO  
2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
FICHA - 120

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.



  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONTRATADA

JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE

MARCOS VINICIUS NUNES MONTES



### TESTEMUNHAS:

1ª Luís Carlos Vieira CPF 193.053.867-06

2ª Paulo Ricardo Pereira Santa CPF 191.429.117-45